

LEI N 7.108, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.020

(Reconhece utilidade pública municipal
o Conselho de Desenvolvimento Econômico
de Rio Verde-Goiás – CODERV
e dá outras providências)

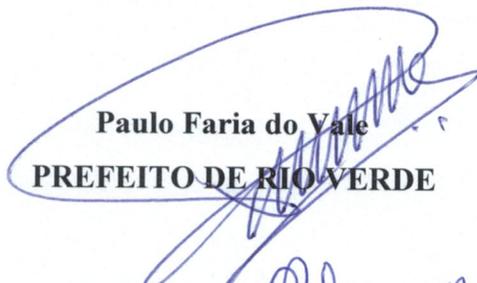
**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA E EU
SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o “**CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RIO VERDE – GOIÁS - CODERV**”, é uma Associação civil de direito privado, instituição sem fins lucrativos, constituída em 02.06.2017 e inscrita no CNPJ sob nº 28.251.946/0001-40, com sede e foro na cidade de Rio Verde-GO, Estado de Goiás, estabelecida na Rua Dona Maricota nº 199 – Jardim Marconal – Rio Verde-Goiás, sala C02, realizando trabalhos sociais, considerados de interesse social no município de Rio Verde-GO.

Art. 2º. A utilidade pública prevista no artigo anterior aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Rio Verde-GO, responsabilizando-se à Prefeitura Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º. Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

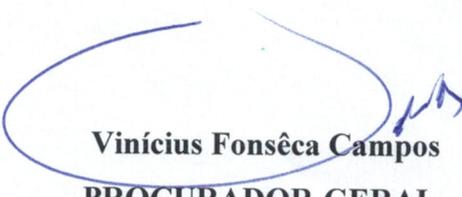
Gabinete do Prefeito de Rio Verde, aos 21 de dezembro de 2020.



Paulo Faria do Vale
PREFEITO DE RIO VERDE



Registrado em folhas do arquivo
próprio e publicado nesta seção
taria. Em 21 de dezembro de 2020
Eliane Mônica Campos
CPF 537 479 581-20
Matricula 2207



Vinícius Fonsêca Campos
PROCURADOR-GERAL